



Nº 22 – janeiro/2016



Foto: Isaac Amorim

No próximo mês de março tem início as primeiras reuniões da Enccla 2016. A secretaria executiva já recebeu uma boa parte das indicações para compor os grupos de trabalho e, também, os planos de trabalho dos coordenadores. A vantagem dessa medida é ter uma noção mais clara do escopo o qual a matéria será tratada. Por consequência, que se torne mais tranquila a caminhada para a consecução dos objetivos e, assim, da entrega do produto ao final do ano. Nada impede que algum grupo, no decorrer dos trabalhos, perceba que alterações devam ser moduladas. Porém é inegável que, por mais complexo que seja o tema ou assunto, todos os grupos já terão conhecimento da pauta tão logo cheguem as convocatórias aos membros indicados. Significa dizer que podem ser apresentados logo no primeiro encontro do GT uma metodologia, definição de responsabilidades, possibilidades de formação de subgrupos, análise de proposta inicial, identificação de dificuldades e arregimentação de conceitos. A expectativa é de que as primeiras reuniões tendam a uma dinâmica mais uniforme e menos fragmentada, portanto.

Do ponto de vista administrativo, a efetividade do plano de trabalho facilita a marcação da extensa agenda de reuniões. Além de facilitar a organização interna, os membros terão ampliada a capacidade de planejar com maior antecedência a forma de colaboração, além de representar economia para os órgãos cujos representantes se encontram fora de Brasília.

Quanto às matérias em debate neste ano, parece claro a preocupação dos órgãos-membros em retomar Ações anteriores sobre as quais ainda há aspectos a serem decididos, e dar sequência aos

encaminhamentos dos produtos apresentados em 2015. De um lado, significa que os assuntos sofreram um amadurecimento e encontraram o melhor momento para seguir em frente após passar pelas salas da Enccla. Por outro, demonstra que a Estratégia foi precursora em trazê-los para a agenda pública: avaliação nacional de risco, efetividade e ampliação das políticas de transparência, programas de integridade, as implicações de algumas alegações dos sigilos bancário e fiscal e do saque em espécie para as operações de órgãos de persecução, controle e fiscalização – principalmente sobre contratações e compras públicas, levantamento de todas as bases de dados produzidas e disponíveis dentre os órgãos consideradas relevantes para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Parte dessas matérias também envolve atualmente a agenda decisória de outros países do G-20 e, portanto, não é sinônimo de falha de abordagem ou ausência de capacidade. São assuntos cujo enlace estão entre os mais recentes em alguns foros internacionais, com destaque para o GAFI/FATF e OCDE. Há ainda temas cuja finalização requer a deliberação do Congresso Nacional ou órgão colegiado específico.

Outra novidade em 2016 será o acompanhamento mais de perto das Ações pelos organismos da sociedade civil e as iniciativas semelhantes à Enccla nas esferas locais e estaduais, p.ex., Focco. Alguns deles puderam estar presentes na XIII Plenária em Fortaleza – CE, durante a apresentação das Ações da Enccla 2016, e averiguar que a temática está em consonância aos mais recentes trabalhos desenvolvidos por esses organismos, que desempenham importante papel de controle social. O espaço de diálogo está em fluído processo de sedimentação.

As próximas edições do *Boletim Enccla* vão trazer os principais aspectos do andamento das Ações.

*Secretaria Executiva*

## CURTAS

### Enccla – Agenda de Reuniões

- **24/02/2016** – Primeira reunião da **Ação 7**. Coordenadores: DPF / MPF. Colaboradores: ADPF, AJUFE, AMB, ANPR, CNPG, CNMP, MP/RJ, MTPS, PC/SC e PC/SP. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **02/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 2**. Coordenador: SLTI/MP. Colaboradores: AJUFE, CADE, CONACI, CGA/SP, CGE/MG, CGM/SP, CGU, CNMP, MD, MPF e MTPS. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **03/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 8**. Coordenador: SLTI/MP. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ATRICON, BACEN, CADE, CNJ, CNMP, CGU, COAF, CVM, DPF, DREI, GNCOC, PC/SP, PGFN, MP/SP, PC/SC, SENASP, DPF, MPF, MTPS, RFB, Rede-LAB, TCU e TSE. Local: DRCI/SNJ, às 9 horas.
- **03/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 4**. Coordenador: AJUFE. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AMB, ANPR, CADE, CGU, CNMP, CVM, DPF, MPF, MP/SP, MRE, RFB e TCU. Local: DRCI/SNJ, às 14

horas.

- **31/03/2016** – Primeira reunião da **Ação 6**. Coordenador: AGU. Colaboradores: AJUFE, AMB, ANAPE, ANPR, CONJUR/MJ, CNMP, CNPG, CVM, MPF, PGFN e PGM/SP. Local: DRCl/SNJ, às 9 horas.
- **02/04/2016** – Segunda reunião da **Ação 2**. Coordenador: SLTI/MP. Colaboradores: AJUFE, CADE, CONACI, CGA/SP, CGE/MG, CGM/SP, CGU, CNMP, MD, MPF e MTPS. Local: DRCl/SNJ, às 9 horas.
- **13/04/2016** – Segunda reunião da **Ação 7**. Coordenadores: DPF / MPF. Colaboradores: ADPF, AJUFE, AMB, ANPR, CNPG, CNMP, MP/RJ, MTPS, PC/SC e PC/SP. Local: DRCl/SNJ, às 9 horas.

### [Conheça as Ações Enccla 2016](#)

- Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os órgãos integrantes da Enccla. Contato: [comunica.enccla@mj.gov.br](mailto:comunica.enccla@mj.gov.br)

# MATÉRIAS

[AGU – Advocacia-Geral da União](#)

## **Programa mostra como a AGU recuperou milhões para o erário com leilões de imóveis**



08/01/2016 - O AGU Brasil desta semana destaca a recuperação de mais de R\$ 11 milhões de reais aos cofres públicos com o leilão de 12 apartamentos de luxo de condenados por irregularidades, no estado Rio de Janeiro.

O programa também discute as questões jurídicas relacionadas às Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016, com a presença no estúdio do procurador federal Gustavo Augusto e do consultor jurídico junto ao Ministro do Esporte, Pitágoras Dytz.

Relembre, ainda, os principais casos julgados pelo Supremo Tribunal Federal ao longo de 2015 em que a AGU atuou e saiu vitoriosa. Confira, também, como mensalmente mais de uma tonelada de borra de café é reaproveitada nas sedes da AGU em Brasília e no Recife para produção de adubo. Estas e outras informações você acompanha no programa AGU Brasil, que é exibido na TV Justiça sábado, às 11:30, com reprise quarta-feira, às 7:00.

Uiára Fatel/AGU

Foto: Reprodução/AGU

[CGU – Controladoria Geral da União](#)

## **Governo Federal expulsa 541 servidores em 2015 por atividades contrárias à lei**

*Em quase 61,4% dos casos foi comprovada a prática de atos relacionados à corrupção. Nos últimos 12 anos, foram 5.659 punidos, entre estatutários, comissionados e aposentados*



08/01/2016 - O enfrentamento à impunidade no Poder Executivo Federal, uma das diretrizes prioritárias da Controladoria-Geral da União (CGU), resultou, em 2015, na aplicação de punições expulsivas a 541 agentes públicos por envolvimento em atividades contrárias à Lei nº 8.112/1990. Ao todo, foram registradas 447 demissões de servidores efetivos (número recorde no comparativo dos últimos cinco anos); 53 cassações de aposentadorias; e 41 destituições de ocupantes de cargos em comissão. Esses dados não incluem os empregados de empresas estatais, a exemplo da Caixa Econômica, dos Correios, da Petrobras, etc.

O principal fundamento das expulsões foi a comprovação da prática de atos relacionados à corrupção, com 332 das penalidades aplicadas ou 61,4% do total. Já o abandono de cargo, a inassiduidade ou a acumulação ilícita de cargos são fundamentos que vêm em seguida, com 138 dos casos. Também figuram entre as razões que mais afastaram servidores proceder de forma desidiosa e participação em gerência ou administração de sociedade privada.

12 anos

Desde 2003, o Governo Federal já expulsou 5.659 servidores. Desses, 4.729 foram demitidos; 426 tiveram a aposentadoria cassada; e 504 foram afastados de suas funções comissionadas. Nos últimos 12 anos, os estados com número mais elevado de punições foram Rio de Janeiro (980) e São Paulo (600); além do Distrito Federal (705). Já as pastas com maior quantidade de estatutários expulsos foram o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Justiça (MJ).

Prestação de Contas

Os dados constam do último levantamento realizado pela Controladoria e divulgado hoje (06). O relatório

de punições expulsivas é publicado mensalmente na Internet, de forma a prestar contas à sociedade sobre a atividade disciplinar exercida no âmbito do Executivo Federal. As informações são consolidadas por meio do Sistema de Correição, que conta com uma unidade em cada ministério e é dirigido pela Corregedoria-Geral da União, vinculada à CGU.

A Controladoria também mantém o Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF), disponível no Portal da Transparência do Governo Federal. A ferramenta permite consultar, de forma detalhada, a punição aplicada ao servidor, órgão de lotação, data da punição, a Unidade da Federação (UF) e fundamentos legais. A fonte das informações é o Diário Oficial da União.

## Impedimentos

Os servidores apenados, nos termos da Lei Ficha Limpa, ficam inelegíveis por oito anos. A depender do tipo de infração cometida, também podem ficar impedidos de voltar a exercer cargo público. Em todos os casos, as condutas irregulares ficaram comprovadas após condução de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme determina a Lei nº 8.112/1990, que garantiu aos envolvidos o direito à ampla defesa e ao contraditório.

*Assessoria de Comunicação Social /CGU*

[CGU – Controladoria Geral da União](#)

## **Governo Aberto: participe de consulta pública para definir temas do Plano de Ação Nacional**

*Cidadãos interessados podem contribuir até 14 de fevereiro por meio do Participa.br. Propostas devem ter relação com ações de transparência, participação social e prestação de contas*



06/01/2016 - A Controladoria-Geral da União (CGU) abriu, hoje (6), consulta pública para escolha de temas que irão compor as oficinas do 3º Plano de Ação do Brasil na Parceria para Governo Aberto (*OGP, do inglês Open Government Partnership*). A iniciativa tem como objetivo identificar as principais questões que a sociedade gostaria de ver aprofundadas e discutidas. Os interessados têm até 14 de fevereiro para participar.

Para contribuir, é necessário acessar o portal Participa.br e responder, de forma objetiva, a duas perguntas: qual o tema gostaria de ver discutido nas oficinas e quais órgãos do governo federal e entidades da sociedade civil poderiam discutir tais temas. As propostas deverão ter relação com ações de transparência, participação social e *accountability* (responsabilização e prestação de contas).

As sugestões serão compiladas e seus resultados sistematizados, sendo posteriormente disponibilizados

em votação aberta para priorização. Serão definidos cinco temas a serem discutidos em mesas de debate com especialistas que serão realizadas durante o primeiro semestre de 2016.

O Plano de Ação é uma das iniciativas realizadas pelos países integrantes da OGP. Esse documento deve conter compromissos concretos relacionados aos objetivos da Parceria, como: melhoria dos serviços públicos; aumento da integridade pública; gestão mais efetiva dos recursos públicos; criação de comunidades mais seguras e aumento da responsabilidade corporativa. No 2º Plano de Ação, o governo brasileiro assumiu 52 compromissos, que podem ser acompanhados no site da iniciativa.

A participação social é fundamental para que o novo plano incorpore os reais anseios da sociedade em sua discussão. Participe!

*Assessoria de Comunicação Social /CGU*

CGU – Controladoria Geral da União

## **Em 2015, CGU e órgãos de controle realizaram 32 operações de combate à corrupção no país**

*Número é o maior desde o início dos trabalhos, em 2003. No total, já foram deflagradas 199 ações investigativas. Trabalhos apontam prejuízo aos cofres públicos de quase R\$ 500 milhões*



18/12/2015 - Em doze anos, a Controladoria-Geral da União (CGU) realizou 199 operações especiais, em parceria com órgãos como Polícia Federal e Ministério Público Federal. Só em 2015, foram 32 ações investigativas, o maior número desde o início dos trabalhos, em 2003. As informações estão consolidadas em balanço de operações especiais, divulgado nesta sexta-feira (18), em Brasília (DF).

As constatações mais comuns envolveram fraudes na execução de contratos e prestação de contas irregulares, além de montagem e direcionamento de licitações. Neste ano, as operações de maior destaque foram: Sermão aos Peixes (MA), Infecto (BA), Fidúcia (PR), Cauxi (AM) e Carona (PE). A estimativa de prejuízo nesses trabalhos foi de quase R\$ 500 milhões.

Na maior parte das ações, o foco foi avaliar a gestão de recursos federais repassados a estados e municípios. As principais políticas afetadas foram das áreas de educação e de saúde. Na educação, os programas mais afetados foram: Fundeb, Pnae, Pnate e Brasil Escolarizado. Já na saúde: saneamento básico, saúde da família, atenção básica à saúde, farmácia básica e Piso de Atenção Básica Fixo.

Atualmente há 115 investigações conjuntas em andamento. Cerca de 40% das ações investigativas tem

origem a partir de trabalhos da Controladoria. Um dos principais objetivos dessa linha de atuação é agir com rapidez antes de se concretizar a corrupção. Na Operação Caronte (MT), por exemplo, foi possível prevenir prejuízo de R\$ 6,5 milhões.

#### Acordo de Cooperação

A Controladoria também assinou, nesta sexta-feira (18), acordo de cooperação com a Polícia Federal para aprimorar a ação fiscalizadora no combate à corrupção. O documento formaliza parceria que já vinha sendo efetuada há anos e fortalece a ação conjunta entre os órgãos.

Para Maurício Aleixo, Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, as práticas de corrupção pelo crime organizado dentro do poder público não afetam vítimas determinadas apenas, pois atingem toda a coletividade, constituindo obstáculos ao desenvolvimento econômico. “O trabalho em conjunto entre os órgãos é primordial e o acordo só fortalece essa premissa. Integradas, as investigações se desenvolvem mais rapidamente e os resultados são mais contundentes, face à qualidade das provas produzidas”, afirma o diretor.

O Secretário Executivo da CGU, Carlos Higino, comemorou o aumento do número de operações especiais realizadas em 2015 e ressaltou a importância da parceria com outros órgãos, como a Polícia Federal. “Tivemos um recorde de operações especiais, mesmo com toda a crise financeira, o governo federal colocou isso como uma das prioridades. Ainda precisamos avançar nisso, mas o federalismo já demonstra a ampliação das ações compartilhadas, como um espaço de melhoria na gestão dos recursos e das políticas públicas nos estados e municípios”, pontuou Higino.

O acordo traz informações sobre cooperação em trabalhos, troca de informações, além de realização de eventos e capacitações. Também há orientações sobre sigilo, execução de atividades, obrigações de ambas as partes e acompanhamento. A parceria tem vigência de 60 meses.

*Assessoria de Comunicação Social /CGU*

*Foto: Divulgação/CGU*

#### CNJ – Conselho Nacional de Justiça

### Meios eletrônicos são aposta do CNJ para Judiciário mais eficiente



08/01/2016 - A res posta do Poder Judiciário para prestar um serviço célere e eficaz a uma sociedade cada vez mais ciente de seus direitos passa necessariamente pelos avanços do mundo digital. O Conselho

Nacional de Justiça (CNJ) investe há anos na modernização do aparato tecnológico, na digitalização processual e em novos sistemas para facilitar a tomada de decisões, mas, em 2015, o tema ganhou especial atenção com sua inclusão entre as diretrizes de gestão do presidente Ricardo Lewandowski (Portaria 16/2015, item III).

Um dos principais pontos da política é o contínuo investimento na ampliação e no suporte ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). Além de investir em acessibilidade e no desenvolvimento de novos módulos, como o de Justiça Criminal, a atual gestão do CNJ lançou a versão 2.0, que foca a usabilidade para atrair cada vez mais usuários. Atualmente, o sistema registrou mais de 6,1 milhões de processos em tramitação e funciona em mais de 8 mil órgãos julgadores.

O CNJ também realizou treinamentos e lançou a Maratona PJe, que convida os profissionais de tecnologia da informação dos tribunais a desenvolver melhorias para a ferramenta. Os resultados da iniciativa serão conhecidos em fevereiro. Além disso, o contato do CNJ com os dirigentes e profissionais de tecnologia da informação das cortes de todo o país é constante e, somente entre 2010 e 2015, o órgão investiu cerca de R\$ 500 milhões para o aperfeiçoamento da infraestrutura de tecnologia dos tribunais.

Para facilitar a comunicação do Judiciário com o público externo e entre tribunais que ainda não migraram para o PJe, o CNJ participa ativamente do desenvolvimento e da ampliação do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI). O Conselho também deu continuidade à implantação do Escritório Digital, lançado em dezembro de 2014 em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para permitir a atuação em diferentes tribunais por meio de uma só plataforma.

Sistemas - Para proporcionar mais agilidade, segurança e eficiência na rotina de trabalho dos magistrados brasileiros, o CNJ disponibilizou no final de outubro o Sistema Nacional de Videoconferência. A ferramenta de comunicação remota de áudio e imagem é gratuita, acessada por conexão via internet e tem alcance nacional. Outro instrumento para auxiliar o trabalho dos magistrados é o Sistema Audiências de Custódia, que foi desenvolvido pelo CNJ para facilitar o registro das audiências e a sistematização de dados.

Além de gerir constantes melhorias em seus diversos sistemas de informações do Judiciário, o CNJ lançou, em 2015, o SerasaJud. O sistema otimiza o trabalho dos magistrados em relação às principais demandas remetidas à Serasa Experian, como ordens judiciais para retirada do nome dos cidadãos do cadastro de inadimplentes em razão de registros indevidos, que movimentam 28 mil ofícios em papel por mês.

Em maio de 2015, o CNJ modernizou o trâmite de seus documentos administrativos com a adesão ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Para atender à necessidade do próprio CNJ, a inovação veio com o Plenário Virtual, lançado em novembro com a aprovação unânime dos conselheiros. O Plenário Virtual foi criado para acelerar o julgamento de casos de menor complexidade em tramitação no Conselho.

*Deborah Zampier*  
*Agência CNJ de Notícias*  
*Imagem: divulgação/CNJ*

[CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público](#)

**Sessões do CNMP são transmitidas em tempo real pelo YouTube**



05/01/2016 - As sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) são transmitidas em tempo real pelo canal da instituição no YouTube: [www.youtube.com/conselhodomp](http://www.youtube.com/conselhodomp).

Além disso, elas ficam disponíveis para acesso, na íntegra, após serem encerradas. Em 2015, por exemplo, foram exibidas ao vivo as 24 sessões ordinárias do ano.

Todas as sessões são públicas e ocorrem na sede do CNMP, em Brasília. Elas são realizadas em dias úteis, sendo, no mínimo, duas a cada mês, conforme calendário semestral instituído e publicado na última quinzena do semestre anterior.

Por sua vez, as sessões extraordinárias serão convocadas pelo presidente do Conselho, de ofício, com pelo menos cinco dias de antecedência ou por requerimento da maioria absoluta dos conselheiros, em peça escrita e fundamentada, com a indicação do tema objeto de deliberação, para se realizar em até 15 dias.

As pautas das sessões plenárias expressam a ordem do dia e são publicadas no Diário Eletrônico do Conselho com pelo menos três dias de antecedência.

As sessões são conduzidas pelo Plenário, que representa a instância máxima do Conselho e é constituído por seus membros, estando validamente instalado quando presente a maioria deles.

O calendário de sessões ordinárias de 2016 foi instituído pela Portaria CNMP-PRESI Nº 121/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 101, de 25 de setembro do ano passado. As sessões de janeiro, por exemplo, serão realizadas nos dias 26 e 27.

Informações sobre o Plenário constam dos artigos 4º a 10 do Regimento Interno do Conselho. Já os artigos 51 a 66 tratam de disposições acerca das sessões.

*Assessoria de Comunicação Social  
Conselho Nacional do Ministério Público  
Fone: (61) 3315-9424  
ascom@cnmp.mp.br  
Twitter: cnmp\_oficial  
Facebook: cnmpoficial  
Foto: Sérgio Almeida (Ascom/CNMP).*

[MJ - Ministério da Justiça](#)

## Delegação peruana visita o Ministério da Justiça para conhecer o trabalho de cooperação jurídica internacional



17/12/2015 - Nesta quinta-feira, 17/12, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ) recebeu a visita de procuradores do Peru. A delegação, que também visitou a Procuradoria-Geral da República (PGR), veio conhecer o trabalho desempenhado pelo Departamento, que exerce a função de Autoridade Central para a cooperação jurídica internacional para a maioria dos acordos internacionais em vigor e também quando não existem acordos aplicáveis.

Todas as vezes que uma autoridade brasileira necessita de auxílio medidas de caráter jurídico no exterior, como as medidas necessárias ao exercício do direito em questão foge da jurisdição nacional, é necessário o seu encaminhamento de pedido à autoridade estrangeira competente para a realização da medida solicitada pela autoridade nacional. Nos casos em que a medida se destine a utilização em processo judicial, o pedido deve se dar por meio da cooperação jurídica internacional. O mesmo vale para as autoridades estrangeiras que necessitem da realização de medidas equivalentes em território nacional.

A Autoridade Central é o órgão responsável pela boa condução da cooperação jurídica internacional. Os pedidos de cooperação na área penal são recebidos de autoridades públicas, tais como Juízes, membros dos Ministérios Públicos, Delegados de Polícia, e Defensores Públicos, e visam cumprir atos de comunicação processual, de investigação ou instrução, além de quebras de sigilo bancário e telemático ou bloqueio de bens ou valores no exterior. É também pela cooperação jurídica internacional que são solicitados o bloqueio e o posterior repatriamento de valores remetidos ao exterior ilicitamente, por organizações criminosas.

Na área civil, os pedidos de cooperação jurídica destinam-se à promoção de direitos privados no âmbito transnacional e são oriundos de cidadãos, empresas ou autoridades judiciais e podem se configurar, por exemplo, na comunicação de ato processual, na obtenção de prova, documento, informação ou ainda em medidas constritivas ou em obrigações de fazer ou de deixar de fazer. A maior parte dos pedidos em matéria civil, tramitados pelo Brasil, trata de questões de caráter humanitário, como pensões alimentícias (40%) e demais questões de família, como determinação de paternidade, divórcio e outros (20% adicionais). Nestes casos, tratam-se de pessoas que necessitam da cooperação internacional para garantir o acesso a direitos básicos e fundamentais, como a prestação de alimentos a crianças.

O Brasil é um país eminentemente demandante de cooperação jurídica internacional, posto que mais de 80% de todos os pedidos referem-se a demandas de Autoridades brasileiras com destino ao exterior.

O Peru é um dos principais parceiros do Brasil em cooperação jurídica internacional em matéria penal, sendo o nono país mais demandado por pedidos do Brasil e o oitavo país de mais nos demanda

cooperação. Os países com o maior número de pedidos de cooperação na área penal são: Estados Unidos, Uruguai, Paraguai e Argentina. Na área civil, o Peru é o 18º país mais demandado por pedidos brasileiros e o 17º que mais nos demanda pedidos de cooperação. Os países com os quais mais cooperamos em matéria civil são: Portugal, Japão, Estados Unidos da América e Argentina.

*Informações e imagem: DRCI/SNJ/MJ*

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

## **MPF/RJ denuncia 12 pessoas envolvidas em crimes nos contratos entre Petrobras e SBM Offshore**

*Denunciados devem responder por corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas*

17/12/2015 - O Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro apresentou nessa quinta-feira, 17 de dezembro, denúncia à 3ª Vara Federal Criminal do Rio contra 12 pessoas por crimes relacionados a contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa SBM Offshore, que envolviam na maioria das vezes o afretamento de navios-plataforma, conhecidos como FPSO (Floating Production Storage and Offloading, em português Unidade Flutuante de Produção, Armazenamento e Transferência).

Entre as pessoas denunciadas, estão os ex-empregados da Petrobras Pedro José Barusco Filho (ex-gerente-executivo de Engenharia), Paulo Roberto Buarque Carneiro (membro de Comissão de Licitação de diversos FPSOs), Jorge Luiz Zelada (ex-Diretor Internacional) e Renato Duque (ex-Diretor de Serviços), os ex-agentes de vendas da SBM no Brasil Julio Faerman e Luis Eduardo Campos Barbosa da Silva, além dos executivos da SBM Robert Zubiate, Didier Keller e Tony Mace.

De 1998 a 2012, com o uso de empresas offshore de fachada, houve pagamentos indevidos na Suíça de pelo menos US\$ 46 milhões de dólares, relativos aos contratos dos navios FPSO II, FPSO Espadarte (Cidade de Anchieta), FPSO Brasil, FPSO Marlim Sul, FPSO Capixaba, turrete da P-53, FPSO P-57 e monoboias da PRA-1.

A denúncia do MPF abrange ainda a contribuição pedida por Renato Duque aos agentes da SBM, no valor de US\$ 300 mil dólares, para a campanha presidencial do Partido dos Trabalhadores (PT) em 2010. Integrantes da direção atual da SBM estão sendo denunciados por favorecimento pessoal, por terem adotado condutas tendentes a evitar ação penal contra algumas das pessoas envolvidas em atos de corrupção.

Outro contrato no qual houve crime de corrupção, porém não relacionado à SBM, foi o do navio Campos Transporter, que foi objeto de afretamento pela Petrobras junto à empresa Progress Umland, representada por Julio Faerman, tendo havido a atuação de seu então CEO Anders Mortensen e o recebimento de vantagens indevidas por Pedro José Barusco Filho.

A denúncia do MPF, feita a partir de investigação a cargo dos procuradores da República no Rio de Janeiro Renato Oliveira, Leonardo Freitas e Daniella Sueira, baseou-se em análise de informações bancárias, cambiais e fiscais, que corroboraram provas obtidas por meio de colaborações premiadas homologadas na 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, bem como em provas obtidas em pedidos de cooperação internacional, principalmente os respondidos por Holanda e Inglaterra.

Até o momento, foram efetivamente recuperados em procedimentos de colaboração premiada, entre multas e repatriação, mais de R\$ 96 milhões de reais, a maior parte com a cooperação de autoridades suíças.

Confira a lista completa de denunciados e os crimes cometidos:

- 1) Jorge Luiz Zelada: corrupção passiva, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, associação criminosa
- 2) Julio Faerman: corrupção ativa, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, associação criminosa
- 3) Luís Eduardo Campos Barbosa da Silva: corrupção ativa, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, associação criminosa
- 4) Pedro José Barusco Filho: corrupção passiva, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, associação criminosa
- 5) Paulo Roberto Buarque Carneiro: corrupção passiva, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, associação criminosa
- 6) Renato de Souza Duque: corrupção passiva, associação criminosa
- 7) Robert Zubiate: corrupção ativa, associação criminosa
- 8) Didier Henri Keller: corrupção ativa, associação criminosa
- 9) Anthony ("Tony") John Mace: corrupção ativa, associação criminosa
- 10) Bruno Yves Raymond Chabas: favorecimento pessoal
- 11) Sietze Hepkema: favorecimento pessoal
- 12) Philippe Jacques Levy: favorecimento pessoal
- 13) Anders Mortensen: corrupção ativa

*Secretaria de Comunicação Social  
Procuradoria-Geral da República  
(61) 3105-6404/6408  
Twitter: MPF\_PGR  
facebook.com/MPFederal*

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

## **SCI divulga relatório de gestão dos dois últimos anos**

Números do período, casos de destaque e boas práticas poderão ser consultados

17/12/2015 - A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), da Procuradoria-Geral da República (PGR), disponibiliza, nesta quinta-feira, 17 de dezembro, seu Relatório de Gestão com informações sobre a atuação da unidade entre setembro de 2013 e 2015. Números do período, casos de destaque, boas práticas, dados sobre a atuação na recuperação de ativos, serviços, participação em foros internacionais, além de missões, projetos e eventos, são informações que poderão ser consultadas no material.

“A atuação do MPF apresentou avanços significativos nestes dois últimos anos, colaborando para o reconhecimento da instituição no cenário internacional”, comemora o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras. Segundo ele, o relatório presta contas dessa atuação à sociedade, “conferindo accountability e transparência à gestão do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, também na área internacional.”

Nesses dois anos, foram distribuídos, na Secretaria, 2.602 Procedimentos de Cooperação Internacional. O período também viu o bloqueio de US\$ 453,5 milhões no exterior a partir da atuação do MPF, sendo US\$ 111,5 milhões repatriados. Foram ao todo 177 missões, reuniões e eventos no exterior, com a participação de membros e servidores do MPF. Nesse período, dez memorandos de entendimento foram assinados – entre eles um com o Banco Mundial – e houve a formação da primeira equipe conjunta de investigação entre Brasil e Argentina para apurar o caso Condor. O MPF também participou da constituição neste ano da reunião dos procuradores-gerais dos BRICS.

Casos de destaque – No relatório de gestão, a SCI mostra casos emblemáticos de cooperação, nos âmbitos cível e criminal, com pedidos ativos e passivos, e também em matéria extradicional e de alimentos.

O relatório tem também um anexo com todas as notícias da SCI no período, elaboradas pela Secretaria de Comunicação. São 192 páginas com textos e fotos que mostram os principais acontecimentos relacionados à atividade exterior do MPF (confira o anexo de notícias).

*Secretaria de Comunicação Social*  
*Procuradoria-Geral da República*  
*(61) 3105-6404/6408*  
*Twitter: MPF\_PGR*  
*facebook.com/MPFederal*



Este boletim é diagramado e divulgado pela Secretaria Executiva da Enccla,  
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional  
Secretaria Nacional de Justiça - Ministério da Justiça  
Contato: [comunica.enccla@mj.gov.br](mailto:comunica.enccla@mj.gov.br) ou 61 2025-8900